CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 10 de março de 2.022

"Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá outras providências."

O Vereador **Claudio Silva Lima**, no uso de suas atribuições regimentais – artigos 95, § 1º c/c 98, § 1º, inciso I, da Resolução nº 02, de 04 de agosto de 2010, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, com fundamento no artigo 15, inciso XI, Lei de nº 845 de 05 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica concedido o título de Cidadão Catalano ao **SR. ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL.**

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 10 dias do mês de março de 2.022.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

JUSTIFICATIVA

André Luiz Novaes Miguel nasceu em Prata/MG, em 10 de fevereiro de 1959, filho de Ana Augusta Novaes Miguel e do farmacêutico e advogado João Batista Miguel (falecido), concluiu o Curso Superior de Graduação em Direito, em 11.08.1983, na Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberaba-MG.

Casado com Carla Tereza Borges Silvério, fisioterapeuta, tem quatro filhos: Rafael, Felipe, Tatiana e João.

Participou de diversos cursos na área jurídica, dentre eles o Curso de Especialização em Direito Processual Civil, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia-MG, no período de 1990 a 1991; o Curso MBA em Poder Judiciário (Curso de Capacitação em Poder Judiciário), pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas - FGV DIREITO RIO, em convênio com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás, no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2012; e o Curso de Violência Doméstica - ENFAM, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — EJUG, no ano de 2021.

Iniciou suas atividades como estagiário no Serviço de Assistência Judiciária em Uberaba-MG, de março de 1982 a junho de 1983.

André Luiz Novaes Miguel, exerceu a profissão de advogado nas Comarcas de Prata/MG, Uberlândia/MG e Gurupi, até então Estado de Goiás, tendo ali ocupado o cargo de professor na Faculdade de Direito da Fundação Educacional de Gurupi, após aprovação em concurso público, para ministrar a disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, no ano de 1986.

Aprovado por meio de concurso público exerceu o cargo de Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior (privativo de Bacharel em Direito) junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo/Mato Grosso do Sul), tendo entrado em exercício em 10.02.1994, na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto-SP.

Novamente aprovado por meio de concurso público, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, passou a exercer o cargo de Juiz de Direito (Decreto Judiciário nº 1498/2001), tendo entrado em exercício no dia 09.11.2001, atuando como juiz substituto na 1ª Vara de Família da Comarca de Goiânia-GO, onde ficou até 06.02.2002. Foi Juiz de Direito na Comarca de Águas Lindas de Goiás, no período de 07.02.2002 a 25.12.2005, tendo sido o

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

primeiro Juiz Titular da Comarca Juizados Especiais Cível e Criminal (promoção por merecimento — Decreto Judiciário nº 370/2004), cumulando a função de Diretor do Foro.

André Luiz, respondeu ainda, durante o mesmo período, pela 28ª Zona Eleitoral, tendo presidido as eleições de 2002 (presidencial) e 2004 (municipal). Atuou como membro da Turma Julgadora da 22ª Região, no período de 2002/2004.

Promovido por antiguidade, passou a exercer suas funções na Comarca de Quirinópolis/GO, entrância intermediária, a partir de 26.12.2005, onde respondeu pela 1ª Vara de Quirinópolis (Cível, Criminal, Família e Sucessões, e Infância e Juventude) (Decreto Judiciário nº 1345/2005). Em 2010, com a instalação da Vara Criminal da Comarca de Quirinópolis/GO, assumiu a titularidade desta. Respondeu como Juiz Eleitoral da 46ª Zona (Quirinópolis, Gouvelândia e Inaciolândia) de dez/2006 a dez/2008, tendo presidido as eleições municipais de 2008.

Removido por antiguidade, passou a exercer suas funções na Comarca de Catalão-GO, onde assumiu a Vara Criminal, em 17.12.2010. Em 1º de maio de 2012, assumiu como Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Catalão, Ouvidor, Três Ranchos e Davinópolis), e presidiu as eleições municipais de 2012. Atuou como Presidente da Turma Julgadora da 9ª Região, no biênio 2015/2017.

Promovido por antiguidade, passou a exercer suas funções na Comarca de Goiânia-GO, entrância final, onde assumiu o 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia-GO, a partir de 17.12.2019 (Decreto Judiciário nº 3.060/2019).

Durante sua vida profissional, André Luiz Novaes Miguel foi agraciado com a Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira", pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em 17.11.2008. Foi também agraciado com a Medalha do Mérito Judiciário Eleitoral Maçônico, pelo Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente do Brasil - Estado de Goiás, em face dos serviços prestados nas eleições municipais de 2012.

É atualmente o Juiz Titular do 2º Juizado Especial Criminal de Goiânia/GO, e o Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania — CEJUSC Criminal de Goiânia-GO.

Diante do exposto, percebe-se que a relevância da história desse grande homem e profissional o que confirma sua incansável dedicação e comprometimento com sua profissão e, o Título de Cidadão Catalano apenas reconhece publicamente o que todos os que a

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

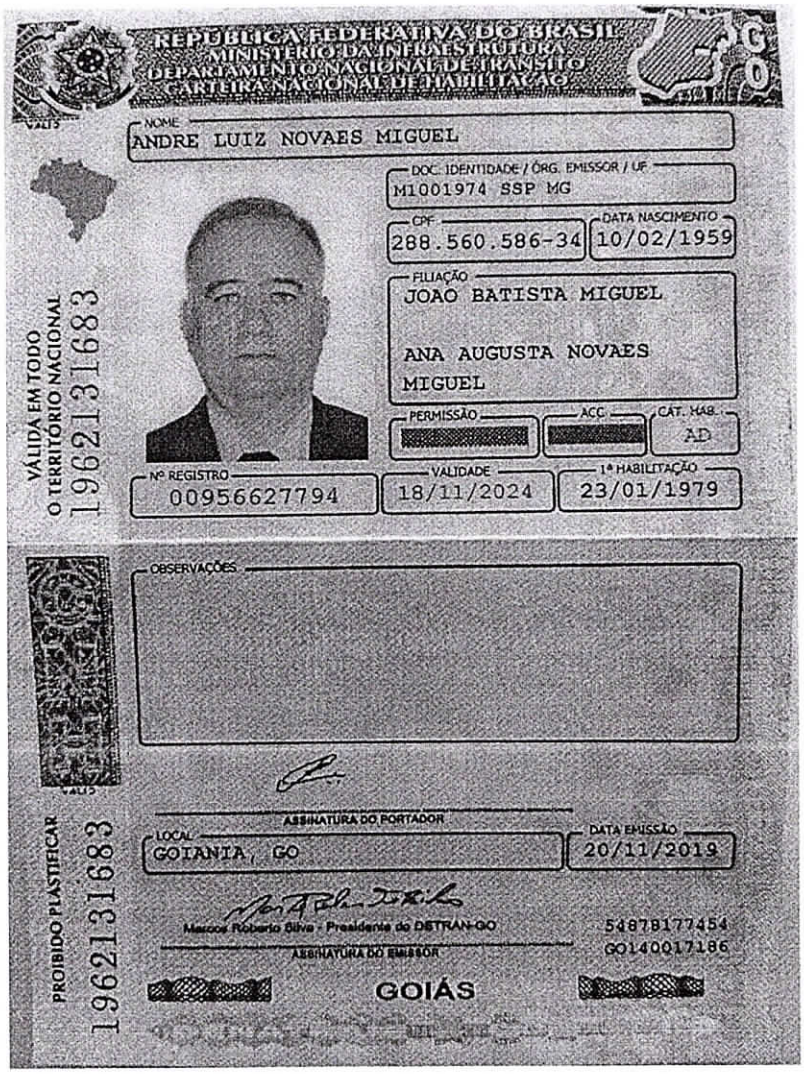
norteiam já sabem. Um grande profissional que nos faz refletir a sua relevância para a sociedade.

Desta forma, peço aos nobres Edis que votem favoravelmente ao presente Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido o título de Cidadão Catalano ao Sr. **André Luiz Novaes Miguel**, homenagem esta proporcional à sua importância para todos que o conhecem e, principalmente, para esta cidade.

Catalão, 10 de março de 2.022.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 86

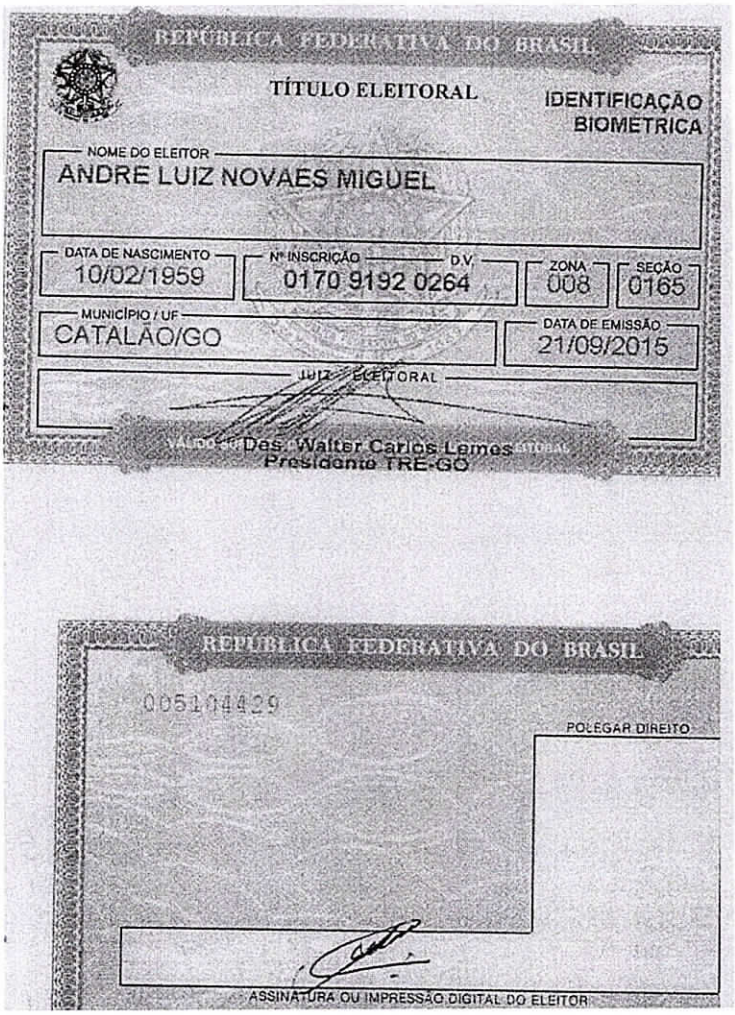


Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 07



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANDRE LUIZ NOVAES MIGUEL

DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1959
Nº INSCRIÇÃO: 0170 9192 0264
D.V.
ZONA: 008
SEÇÃO: 0165
MUNICÍPIO / UF: CATALAO/GO
DATA DE EMISSÃO: 21/09/2015

JUIZ ELEITORAL

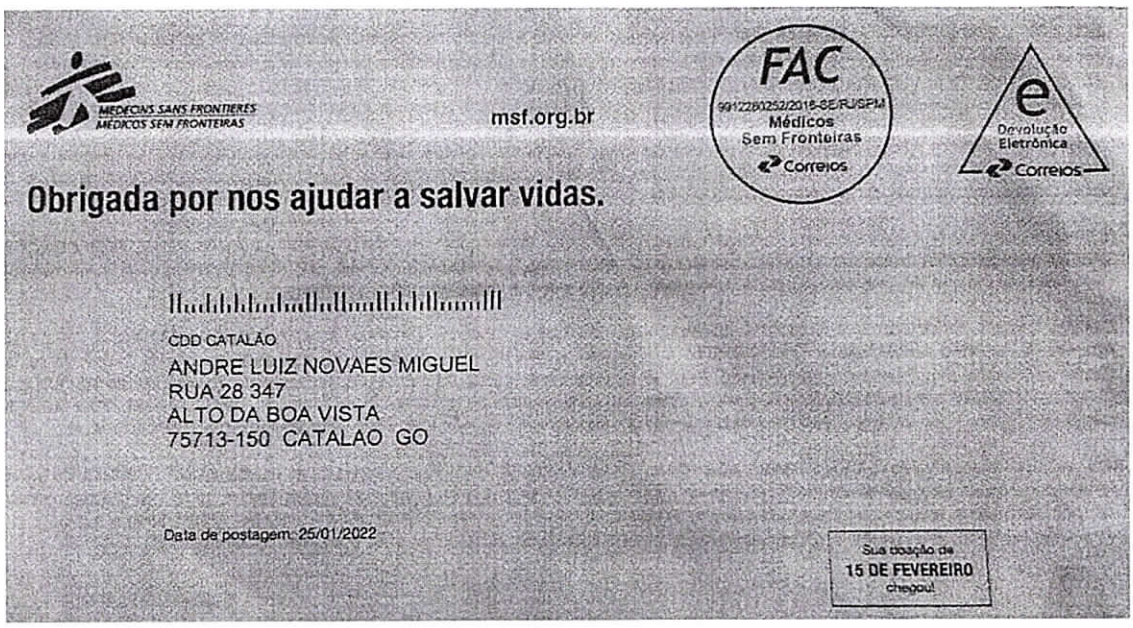
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Des. Walter Carlos Lemes
Presidente TRE-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

005104429

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MEDECINS SANS FRONTIERES
MÉDICOS SEM FRONTEIRAS

msf.org.br

FAC
99122602252/2018-SE/RJ/SPM
Médicos Sem Fronteiras
Correios

e Devolução Eletrônica
Correios

Obrigada por nos ajudar a salvar vidas.

CDD CATALÃO
ANDRE LUIZ NOVAES MIGUEL
RUA 28 347
ALTO DA BOA VISTA
75713-150 CATALAO GO

Data de postagem: 25/01/2022

Sua doação de
15 DE FEVEREIRO
chegou!